

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO CVIII — Nº 131

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 1977

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEMPORTARIA Nº 2.090, DE 5 DE
JULHO DE 1977

O Diretor-Geral, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 agosto de 1975, resolve:

Designar o servidor Fernando Alves de Siqueira, matrícula número 1840-CLT, ocupante do cargo de Engenheiro Civil do Quadro (ou Tabela) Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a função de Chefe do Serviço de Supervisão Técnica, DAI-111.2 (NS) da Divisão de Pedágio, da Diretoria de Trânsito do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em caráter provisorio, enquanto não houver (ou houver insuficiência, de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração correlata com a referida função de acordo com o Decreto nº 75.818, de 4.6.75, publicado no Suplemento nº 106, do Diário Oficial da União, de 9 de junho de 1975. — Procurador Mauricio Couto Cesar.

Diretoria do Pessoal

PORTARIA Nº 2.089, DE 5 DE
JUNHO DE 1977

O Diretor da Diretoria do Pessoal, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 688, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 4 de junho de 1975, resolve:

Dispensar o Eng. Fernando Alves de Siqueira, matrícula número 1840-CLT, da função integrante das Categorias de Direção Intermediária,

código DAI-111.1, Chefe da Seção de Estudos e Avaliações, do Serviço de Orientação Técnica, da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras. — Procurador Mauricio Couto Cesar.

3º Distrito Rodoviário Federal

PORTARIA Nº 03-282 DE 14 DE
JUNHO DE 1977

O Chefe do 3º Distrito Rodoviário Federal, com fundamento no item XVI do art. 108 do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria M.T. 36 de 13.1.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24.1.75, resolve:

Aplicar à firma Quindere & Cia. Ltda., a multa de Cr\$ 6.916,66 (seis mil, novecentos e dezesseis cruzeiros e sessenta e seis centavos), correspondente a 1/3 (um terço) do valor constante da Nota de Empenho número 1159-76, por não ter sido efetuado o serviço no prazo estipulado, de conformidade com o artigo 4º, parágrafo 3º, da Portaria DG-156-67, devendo o depósito ser feito na Tesouraria deste Distrito, dentro do prazo de 15 dias consecutivos à publicação deste Ato, sem o que perderá essa firma o direito a apresentar recurso ao Sr. Diretor Geral, ficando sujeita a cobrança executiva.

Fortaleza, 14 de junho de 1977. — *Aluisio Aragão Cavalcanti* — Substituto do Chefe.

PORTARIA Nº 03-292, DE 22 DE
JUNHO DE 1977

O Eng. Chefe do 3º Distrito Rodoviário Federal, com fundamento no item XVI do art. 108 do Regimento do DNER, aprovado pela Portaria M.T. 36 de 13.1.75, publicada no Diário Oficial da União, de 24 de janeiro de 1975, resolve:

Aplicar à firma CERBRASA — Comércio e Representações Brasil Limitada, a multa de Cr\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro cruzeiros), correspondente a 1/3 (um terço) do valor do fornecimento, item 2, da Nota de Empenho nº 1476-76, por não ter sido efetuada a entrega do material ao Distrito no prazo estipulado, de conformidade com o Artigo 4º, parágrafo 3º, da Portaria ... DG-156-67.

Fortaleza, 22 de junho de 1977. — *Aluisio Aragão Cavalcanti*, Subst. do Chefe.

EMPRESA DE PORTOS
DO BRASIL S. A.

Retificação

Na Portaria nº 203, de 20 de junho de 1977, publicada no Diário Oficial,

Seção I, Parte II, de 27-6.77 pág. 2806:

Onde se lê: Audiomar Ramos do Amaral

Lê-se: Audionor Ramos do Amaral

MINISTÉRIO
DA AGRICULTURASUPERINTENDÊNCIA
NACIONAL
DO ABASTECIMENTOPORTARIAS DE 6 DE JULHO
DE 1977

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, nº II, do Decreto nº 77.336 de 25.3.76 resolve:

Nº 411 — Designar Renato Maurício e Silva, para exercer a função de confiança de Assessor do Superintendente desta Autarquia, código LT-DAS-102.1, constante da Tabela Permanente da SUNAB, de que trata o Decreto número 77.571, de 11.5.76, ficando, em consequência, dispensado dos encargos de responsável pelo expediente da Divisão de Indústria do Departamento de Trigo, para a qual foi designado pela Portaria ... SUNAB nº 329 de 1.6.76, publicada no BIP nº 23 de 4.6.76.

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 412 — Delegar Poderes ao Diretor da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração desta Superintendência, Ronald Lanzillotti, para representação no ato de assinatura do contrato de manutenção das máquinas de escrever, somar e calcular da SUNAB, a ser firmado com a Empresa Sperry Rand do Brasil S.A., estabelecida à rua México, 11, 11º andar, Castelo (RJ), de acordo com o que consta do Proc. SUNAB nº 6.324-77.

Nº 413 — Aposentar na forma do disposto no artigo 19º, Letra "C", da Constituição Federal de 1969, combinada com os artigos 1º e 7º da

Lei nº 5.315 de 1967, Luis Gonzaga de Oliveira, Artífice Especializado ... ART-704.3, matrícula IPASE número 2.115.458, do Quadro Permanente desta Autarquia. — *Rubem Nôz Wilke*. — Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA
DO DESENVOLVIMENTO
DA PESCADepartamento de Fomento
da Pesca e FiscalizaçãoPORTARIA DEFOP Nº 088, DE 5
DE JULHO DE 1977

O Diretor do Departamento de Fomento da Pesca e Fiscalização — DEFOP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria número 03, de 4 de fevereiro de 1976, do Sr. Superintendente do SUDEPE, resolve:

Nos termos do artigo 19 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 15 da Portaria nº 310, de 23 de julho de 1973, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma Organização Sigma Locadora Ltda., estabelecida à Av. da Abolição, nº 3.089 — Sala 7 — Fortaleza, Estado do Ceará — *Octávio Augusto Botafogo Gonçalves*.

PORTARIAS DE 4 DE JULHO
DE 1977

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, do Decreto nº 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

Nº 200 — Conceder aposentadoria de acordo com o artigo 7º, parágrafo 2º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D.I.N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL****EXPEDIENTE**

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL**SEÇÃO I - PARTE II**

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES			FUNCIONÁRIOS		
Semestral	Cr\$	105,00	Semestral	Cr\$	80,00
Anual	Cr\$	210,00	Anual	Cr\$	160,00
<i>Exterior</i>			<i>Exterior</i>		
Anual	Cr\$	300,00	Anual	Cr\$	250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Assinaturas

— As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil, a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

I — Yolanda Sid, Agente Administrativo, Código SA-801.3, Classe "B", do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo S-01.883-77).

II — Tornar sem efeito, a Portaria n.º P-177, de 1 de junho de 1977.

N.º 201 — Designar Alfredo Suppia, Economista, Código NS-922.7, para a função de Chefe do Grupo de Coordenação e de Fiscalização das Atividades Regionais (GECOR), do DAI-111.3, da 4.ª Coordenadoria Regional do Grupo Direção e Assistência Intermediária do Quadro Permanente, desta Autarquia, criado pelo Decreto n.º 79.548, de 7 de agosto de 1977.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto n.º 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o disposto na alínea a do item 5 da Instrução Normativa DAS n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 202 — Designar Zoroastro Torquato Araújo ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, Classe A, referência 24, do Quadro Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, para exercer a função de Chefe da Divisão de Cadastro e Controle de Pagamento, DAI-111.3, desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, correlata com a referida função de acordo com o Decreto n.º 79.348, de 7 de março de 1977.

N.º 206 — Designar Gonzalo Saraiya de Lima ocupante do emprego de Técnico de Contabilidade, Código LT-NM-1042, Classe A, referência 24 do Quadro Permanente da Superin-

tendência do Desenvolvimento da Pesca, para exercer a função de Chefe da Divisão de Contabilidade, Código DAI-111.3, desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto não houver servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Contador, correlata com referida função de acordo com o Decreto n.º 79.348, de 7 de março de 1977.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto n.º 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

N.º 203 — Designar Cilda Pereira de Freitas, Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe A, referência 24, para exercer a função de Secretário Administrativo, DAI-111.1, do Departamento de Pessoal, desta Autarquia, do Quadro Direção e Assistência Intermediária, a que se refere o Decreto n.º 79.348, de 7 de março de 1977.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto n.º 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, e tendo em vista o disposto na alínea c do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

N.º 204 — Designar Maria Carlusa Leal ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe B, referência 29, do Quadro Permanente, da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, com habilitação profissional de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, para exercer, em caráter provisório e por se tratar de primeiro provimento, a função de Chefe da Divisão de Legislação de Pessoal, Classificação de Cargos e Empregos e Lotação,

DAI-111.3, desta Autarquia, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto n.º 79.348, de 7 de março de 1977, quando dos provimentos da referida função que ocorrerem após a respectiva vacância.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso XI, do Decreto n.º 73.632, de 13 de fevereiro de 1974, resolve:

N.º 205 — Retificar a Portaria número P-118, de 2 de maio de 1977, que remove *ex officio*, de acordo com o artigo 56, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o servidor José Maizeika, ocupante do cargo de Técnico de contabilidade P-701.15.B para ... P-701.13.A, optante da Clientela Geral desta Superintendência, lotado na Sede da 4.ª Coordenadoria Regional no Rio de Janeiro-RJ, para ter exercício na Agência de Vitória-ES.

N.º 207 — Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e artigo 102, item I, alínea a, da Constituição, a Irá Filgueiras da Rocha, matrícula n.º 1.791.541, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801.4.C, do Quadro Permanente desta Superintendência. (Processo n.º S. 02.933).

N.º 209 — Tornar sem efeito, a Portaria n.º P-098, de 27 de abril de 1977, publicada no *Diário Oficial* da União de 17 de maio do corrente ano, que Remove, *ex officio*, o servidor Ennio de Mello Carvalho, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, do Quadro Permanente desta Superintendência.

N.º 210 — Tornar sem efeito, a Portaria n.º P-102 de 27 de abril de 1977, publicada no *Diário Oficial* da União de 17 de maio do corrente ano, que concede aposentadoria a Vicente Felipe da Silva, servente, nível 5, ma-

trícula n.º 2.288.291, do Quadro Suplementar desta Superintendência. — *Josias Luiz Guimarães.*

Retificação

Na publicação feita no *Diário Oficial* da União, Seção I — Parte II, de 27 de junho de 1977, página 2607, Portaria n.º N — 00, de 14 de junho de 1977

Onde se lê:

"Art. 3.º ... passa a vigorar com o valor de Cr\$ 68.800,00 (ortaria número 34-77, do Ministro da Marinha."

Lê-se:

"Art. 3.º ... passa a vigorar com o valor de Cr\$ 68.600,00 (Portaria n.º 34-77, do Ministro da Marinha)".

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

PORTARIAS DE 6 DE JULHO DE 1977

O Diretor Executivo da Comissão de Financiamento da Produção, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 178 — Designar, a partir de 16 de maio de 1977, o servidor Eugênio Libreloto Stefanelo, para exercer a função de Agente da CFP no Estado do Paraná, atribuindo-lhe a Gratificação Especial de Confiança — GEC. 4.

N.º 179 — Delegar competência a Eugênio Libreloto Stefanelo — Agente da CFP no Estado do Paraná para, ouvida a autoridade ora delegante, assinar contratos de locação de imóvel destinado à Sede da Agência, de aquisição de telefones e de locação de equipamento telex.

2. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Nº 181 — Delegar competência a Euripedes Monteiro do Espírito Santo, Agente da CFP no Estado de Goiás para, ouvida a autoridade ora delegante, assinar contratos de locação de imóvel destinado à Sede da Agência, de aquisição de telefones e de locação de equipamento telex.

2. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

O Diretor Executivo da Comissão de Financiamento da Produção, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Decreto-lei nº 79, de 19.12.66, resolve:

Nº 180 — 1. Delegar competência a Eugênio Libreloto Stefanelo — Agente da CFP no Estado do Paraná para, observada a respectiva disponibilidade orçamentária, as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e demais instruções sobre a matéria, autorizar despesas até o limite de 50 (cinquenta) vezes o maior valor de referência:

a) ouvida a Administração Central, quando se tratar de aquisição de material permanente, equipamentos e instalações;

b) independente de audiência da autoridade central, quando se tratar de prestação de serviços.

2. As instruções julgadas necessárias ao cumprimento da presente delegação serão expedidas pelo Departamento de Administração e pelo Centro de Informações.

Nº 182 — Delegar competência a Euripedes Monteiro do Espírito Santo — Agente da CFP no Estado de Goiás para, observada a respectiva disponibilidade orçamentária, as disposições do Decreto-lei nº 200, de 25.2.67, e demais instruções sobre a matéria, autorizar despesas até o limite de 50 (cinquenta) vezes o maior valor de referência:

a) ouvida a Administração Central, quando se tratar de aquisição de material permanente, equipamentos e instalações;

b) independente de audiência da autoridade central, quando se tratar de prestação de serviços.

2. As instruções julgadas necessárias ao cumprimento da presente delegação serão expedidas pelo Departamento de Administração e pelo Centro de Informações.

3. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário. — Paulo Roberto Vianna.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ARMAZENAMENTO — CIBRAZEM

Aos quinze (15) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete, às 16:00 (dezesseis) horas, no quinto andar do Edifício Palácio do Desenvolvimento, na cidade de Brasília — Distrito Federal, com a presença dos senhores: Dr. Ruy Neves Ribas, Diretor Presidente; Doutor Luiz Cezar Loureiro de Azeredo, Diretor Financeiro; e Dr. Joaquim Müller Peixoto de Azevedo, Diretor de Operações, realizou-se a vigésima-terceira reunião da Diretoria. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Diretor Presidente, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, realizada em 13 de junho de 1977. Para efeito de registro na Junta Comercial do Distrito Federal, a Diretoria determinou que ficasse consignado em ata a instalação das seguintes unidades armazenadoras: a) armazéns próprios — Jaciara — Armazém 03, Vila Planalto — Jaciara — MT; Altamira — Armazém 02 — Rodovia Transamazônica, km 112, Altamira — PA; Cajazeira — Armazém 04 — Contorno BR 230, sem número — Cajazeira —

PE; Umarizal — Armazém 01, rua Projetada, sem número — Umarizal — RN; Alto-Araguaia — Armazém 03, Rodovia MT 428, saída para Cassilândia, Alto-Araguaia — MT; Alto-Araguaia — Armazém 04, Rodovia MT 428, saída para Cassilândia — Alto-Araguaia — MT; Jaciara — Armazém 04 — Vila Planalto, Jaciara — MT; Rondonópolis — Armazém 06 — BR-364, saída para Alto-Araguaia, Rondonópolis — MT; Rondonópolis — Armazém 07, BR 364, saída para Alto-Araguaia — Rondonópolis — MT; Rio Brilhante — Armazém 03, Av. Marechal Deodoro, sem número — Rio Brilhante — MT; Sidrolândia — Armazém 02, Rua Generoso Ponce, sem número, Sidrolândia — MT; João Câmara — Armazém 03, Rua 21 de Abril, sem número, João Câmara — RN; Altamira — Armazém 03, Avenida Djalma Dutra, sem número, Altamira — PA; Brasil Novo — Armazém 04, Rua 01, sem número, Brasil Novo — PA; Rio Verde — Armazém 24, BR 452 — km. 1, Rio Verde — GO. Rio Verde — Armazém 25, BR 452 — km. 1, Rio Verde — GO; Cassilândia — Armazém 01, Rodovia BR — MT 428 — Cassilândia — MT; São Gabriel D'Oeste — Armazém 04, BR 163 — km. 563, São Gabriel D'Oeste — MT; Santa Helena — Armazém 12, Avenida Cibrazen, sem número — Vila Petrolina — Santa Helena — GO; b) armazéns de terceiros — Apucarana — Armazém 01, Avenida Brasil, sem número, Apucarana — PR de propriedade do Instituto Brasileiro do Café; Elesbão Veloso — Armazém 01 — Bairro Pícarra, sem número — Elesbão Veloso — PI, de propriedade do Governo do Estado. Ficam retificados os endereços das unidades a seguir relacionadas: Bacabal — Armazém 20 — Rua Capitão Asseng, sem número, Bacabal — MA; Balsas — Armazém 01, Rua Doutor Jamilido, sem número, Bairro Potozi, Balsas — MA; Barra do Corda — Armazém 24, Av. Professor Pedro Neiva de Santana, Barra do Corda — MA; Grajaú — Armazém 01, rua Sete de Setembro, número 62, Grajaú — MA; Itaçu — Armazém 01, Rodovia GO — 070, sem número — Itaçu — GO; Rio Verde — Armazém 20 — BR 452 — km 01, Rio Verde — GO. Delmt Delegacia Estadual de Mato Grosso, Avenida Dom Bosco, número 1.789, Cuiabá — MT; Altamira — Armazém 01, Travessa Pedro Gomes, 440, Altamira — PA; Marabá — Armazém 01, Rodovia PA-70, Marabá — PA; Curitiba — Cajuru — Armazém 01, Rua Capitão João Busse, número 660, Cajuru — PR; DELPI — Delegacia Estadual do Piauí, rua Coelho Rodrigues, 2.159 — Teresina — PI; Picos — Armazém 01, Avenida Brasil, número 2.810 — Baitão do Junco — Picos — PI; São João do Piauí — Armazém 01, Travessa Pedro Borges, 661, São João do Piauí — PI; São Pedro do Piauí — Armazém 01, Rua Marechal Floriano Peixoto, 551, São Pedro do Piauí — PI; Teresina — Armazém 01, Parque Piauí — 1º Distrito Industrial, Teresina — PI. Determinou, ainda, a Diretoria, o registro da Delegacia de Rondônia, situada na Avenida Carlos Gomes número 387, em Porto Velho — RO, tendo em vista que a Coordenadoria de Rondônia foi extinta em reunião realizada em 13 de junho de 1977. E, nada mais havendo a tratar, às 17:00 (dezessete) horas, o Senhor Diretor Presidente encerrou os trabalhos da reunião da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos Diretores e por mim, Gilda Gonçalves Cruz, Chefe da Secretaria da Diretoria, que a redigi. E a presente cópia fiel e autêntica, extraída do Livro de Atas de Reunião de Diretoria da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM. — Ruy Neves Ribas, Diretor Presidente. — Gilda Gonçalves Cruz, Chefe da Secretaria da Diretoria.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 153.

Brasília, 23 de junho de 1977. — Waldyr Peixoto, Secretário-Geral.

(Nº 7.376 — 7.7.77 — Cr\$ 180,00).

Ata da Reunião da Assembleia Ordinária da Companhia Brasileira de Armazenamento — CIBRAZEM —

Realizada em 29 de abril de 1947

Retificação

Fls. 2.611 — Diário Oficial de 4 de julho de 1977.

2.ª coluna — 35.ª linha — onde se lê: eleição, leia-se: eleição

2.ª coluna — 56.ª linha — onde se lê: domiciliado, leia-se: domiciliado

3.ª coluna — 41.ª linha — onde se lê: Instituto; leia-se: Instituto

4.ª coluna — 25.ª linha — onde se lê: CDE n.º 3; leia-se: CDE n.º 8

4.ª coluna — 65.ª linha — onde se lê: vro; leia-se: livro

(Nº 7.375 — 7.7.77 — Cr\$ 25,00).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 1977

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais resolve:

Nº 454 — Designar Marcos Corrêa de Figueiredo, Agente Administrativo, LT-SA-801.3 da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Informações do Serviço de Comunicações, símbolo 7-F, constante do Decreto nº 72.869 de 1973.

Nº 455 — Designar Leila Maria de Araújo Marques, Agente Administrativo, LT-SA-801.2 da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Atividades Recreativas, Símbolo 5-F, da Divisão de Atividades Extra-Curriculares da Superintendência Geral de Ensino de Graduação e Corpo Discente, constante do Decreto nº 72.869, de 8 de outubro de 1973, publicada no Diário Oficial de 4 seguinte.

Nº 456 — Dispensar, a pedido, Maria do Carmo Ferreira de Carvalho, Agente Administrativo, SA-801.3 do Quadro Permanente desta Universidade, da função gratificada de Chefe da Seção de Expediente, símbolo 7-F, da Superintendência Geral de Ensino de Graduação e Corpo Discente, constante do Decreto nº 72.869-73.

Nº 457 — Designar Maria do Carmo Ferreira de Carvalho, Agente Administrativo, SA-801.3 do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Legislação de Ensino, símbolo 5-F da Divisão de Ensino da Superintendência Geral de Ensino de Graduação e Corpo Discente constante do Decreto nº 72.869-73. — Chafiz Haddad, Sub-Reitor.

PORTARIAS DE 06 DE JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 480 — Nomear de acordo com o artigo 15 da Lei nº 5.529, de 27 de novembro de 1968, que alterou a Lei nº 4.881-A-65, José Augusto Rosemberg, habilitado em concurso para prover o cargo de Professor Titular, M-401.6 do Quadro Permanente desta Universidade, Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pelo artigo 9.º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, e tendo em vista o

que consta do Processo nº 15.012-66, resolve:

Nº 481 — Declarar que a aposentadoria concedida ao servidor, Domingos Octavio Jacobina Lacombe, Professor Adjunto, EC.502.22, pela Portaria nº 214, de 28 de fevereiro de 1973, publicado no Diário Oficial de 15 de março de 1973, deve ser tida a partir de 25 de abril de 1965, ficando ratificado os demais termos. — Hélio Fraga.

O Sub-Reitor de Pessoal e Serviços Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 482 — Designar Maria das Neves do Nascimento Sena, Agente Administrativo, LT-SA-801.2 da Tabela Permanente desta Universidade, para exercer a função de substituto eventual do Chefe da Seção de Expediente Escolar, símbolo 8-F, da Escola de Belas Artes, constante do Decreto nº 60.455-67.

Nº 483 — Designar Orlando Dias, Agente Administrativo, SA-801.4 do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de substituto eventual do Superintendente do Centro de Filosofia e Ciências Humanas.

Nº 484 — Dispensar, a pedido, Edna Maia Machado Guimarães, Agente Administrativo, SA-801.4 do Quadro Permanente desta Universidade, da função de substituto eventual do Superintendente do Centro de Filosofia e Ciências Humanas. — Chafiz Haddad, Sub-Reitor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 43, item XVII, do Estatuto da UFMG, resolve:

Nº 1.634 — Nos termos do artigo 1º, alínea "c", da Lei nº 1.234-50, de 14 de novembro de 1950, regulamentada pelo Decreto nº 29.155-52, conceder a Geraldo Hélio Coelho, ocupante do cargo de Professor Assistente, M.4014, do QF da UFMG, lotado na Faculdade de Farmácia, gratificação de 40% (quarenta por cento) do vencimento, por operar com substâncias radioativas, vigendo esta Portaria a partir de 9 de fevereiro de 1977, data da publicação do despacho do Diretor do SNFMF no Diário Oficial.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9º, alínea "a" do Decreto nº 59.676, de 1966, resolve:

Nº 1.635 — Nos termos dos artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", *in fine*, da Constituição Federal, aposentar Pedro Francisco de Amorim no cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro Suplementar da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Exatas, com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, em virtude de ter-se comprovado, mediante laudo médico oficial, estar ele incapacitado para o Serviço Público, por sofrer de doença especificada em Lei.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 1.636 — Dispensar, a pedido, o servidor Cláudio Antônio Silva, ocupante do emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.3, da Tabela Permanente da UFMG, a partir de 1º de junho de 1977. — *Eduardo Osório Cisalpino*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 948, DE 24 DE JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Rescindir, a partir de 4 de julho de 1977, o Contrato de Trabalho de Georger de Sousa Franco, Chefe do Gabinete do Reitor, LT-DAS-101.1 da Tabela Permanente de Pessoal desta Universidade. — *Clóvis Cunha da Gama Malcher*.

PORTARIAS DE 27 DE JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Paraná resolve:

Nº 963 — Tornar sem efeito a admissão dos candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público para Agente Administrativo efetuada através da Portaria nº 607 de 1977, desta Reitoria, publicada no

Diário Oficial de 26 de maio de 1977: Maria de Nazaré dos Santos Corrêa, José Carlos Araújo

Nº 966 — Rescindir, a partir de 4 de julho de 1977, o Contrato de Trabalho de Fernando do Carmo Ferreira Fraga, da função de confiança de Diretor do Departamento de Administração, código LT-DAS-101.1, da Tabela Permanente desta Universidade. — *Clóvis Cunha da Gama Malcher*, Reitor.

PORTARIA Nº 967, DE 28 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Pará, resolve:

Dispensar, a pedido, a Agente Administrativa Ana Maria da Costa Carneiro, da função de Diretora da Divisão de Registro e Controle, código DAI-111.3, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, a partir desta data. — *Clóvis Cunha da Gama Malcher*.

PORTARIAS DE 29 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 975 — Conceder exoneração, nos termos do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Yeda Xerfan, Técnica de Administração do Quadro Permanente, do Cargo em Comissão de Diretora do Departamento do Pessoal, código ... DAS-101-1, da Tabela Permanente desta Universidade, a partir de 4 de julho de 1977.

Nº 977 — Aposentar, por invalidez, nos termos do § 2º, item III, do artigo 176, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 178, item III, da mesma lei, Stélio de Mendonça Maroja, ocupante do cargo de Professor Titular, do Quadro Suplementar de Pessoal desta Universidade. — *Clóvis Cunha da Gama Malcher*.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 28 DE JUNHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 144 — Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Adolfo Zacarias de Macedo, matrícula número 1.048.630, no cargo de Zelador, GL-101.8-B, do Quadro Suplementar, desta Universidade. (Processo UFRPE — 3174-77).

Nº 145 — Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Umbelino do Carmo, matrícula número 2.258.651, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-1007.1, Referência 4, do Quadro Permanente de Pessoal, desta Universidade. (Processo UFRPE nº 3175-77), a partir de 1 de dezembro de 1976.

Nº 146 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Inácio Torres, matrícula número 2.069.701, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-1007.1, Referência 4, do Quadro Permanente de Pessoal, desta Universidade. (Processo UFRPE nº 3546-77), a partir de 12 de abril de 1977.

Nº 147 — Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Adamastor Pereira da Silva, matrícula nº 2.234.085, no cargo de Guarda, GL-203-10-B, do Quadro Suplementar, desta Universidade (Proc. UFRPE — 3399-77), a partir de 22 de março do corrente ano.

Nº 148 — Aposentar de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Genaro Justino de Farias, matrícula número 1.524.306, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-1007.1, Referência 4, do Quadro Permanente de Pessoal, desta Universidade (Processo UFRPE número 3401-77), a partir de 10 de maio do corrente ano. — *Humberto Carneiro*, Reitor.

PORTARIA Nº 150, DE 4 DE JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, letra "a", da Constituição, a Albano da Silveira Castro, matrícula número 2.061.585, no cargo de Médico, Código NS.901-8, Referência 47, do Quadro Permanente de Pessoal, desta Universidade. (Processo UFRPE nº 2205-77). — *Naldo Halliday Pires Ferreira*, Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

PORTARIA Nº 152-77-GR, DE 5 DE JULHO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo número 3933-77, resolve:

Conceder prorrogação do prazo para posse, por 30 (trinta) dias, de acordo com o parágrafo único do artigo 27, da Lei número 1.711-52, ao Agente Administrativo João Batista de Oliveira Filho, designado para exercer a função de Chefe da Seção de Pessoal Trabalhista, Código DAI-111.2 — do Departamento de Pessoal, pela Portaria número 115-77-GR, publicada no Diário Oficial da União de 1 de junho p. findo. — *Naldo Halliday Pires Ferreira*, Vice-Reitor, no exercício da Reitoria.

IMPOSTO DE RENDA

REGULAMENTO

DECRETO Nº 76.186 — De 2-9-1975

Aprova o Regulamento para a cobrança e fiscalização do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza

DIVULGAÇÃO Nº 1.261

PREÇO: Cr\$ 25,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 7

Posto de Venda I: Ministério da Fazenda

Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3º pavimento — Corredor D — Sala 311

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.A.N.

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 138, DE 29 DE JUNHO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 011-02101-77, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da Yorkshire — Corcovado Companhia de Seguros, com sede na cidade do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 84.750.000,00 (oitenta e quatro milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para Cr\$ 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 31 de março e 31 de maio de 1977. — *Alpheu Amaral*.

YORKSHIRE — CORCOVADO COMPANHIA DE SEGUROS

Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes nº 33.016.254/0001-57.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 31 de março de 1977

Aos 31 de dias do mês de março de 1977, às 10 horas, reuniram-se na sede social, nesta Cidade, na Avenida Rio Branco número 103, 16º andar, acionistas representando 82.228.158 do total de 84.750.000 ações, como se verificou de suas assinaturas no livro de presença. Assumiu a presidência, por aclamação, o Senhor Fausto Bebianno Martins, que convidou para primeiro e segundo secretários, os Senhores Walter Dreyer e Jorge de Paula Pires, respectivamente, ficando assim constituída a mesa. Dando início aos trabalhos, o presidente pediu ao segundo secretário que lesse os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* e no *"Jornal do Comércio"* dos dias 22, 23 e 24 de março de 1977, com o seguinte teor: "Yorkshire — Corcovado Companhia de Seguros, CGC número 33.016.254/0001-57 — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Convidam-se os Senhores Acionistas desta Sociedade a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 31 de março de 1977, às 10 horas, na sede social, na Avenida Rio Branco número 103 — 16º andar, nesta Cidade, a fim de deliberar: a) Proposta da Diretoria e Parecer favorável do Conselho Fiscal, no sentido de ser aumentado o capital social de Cr\$ 84.750.000,00, integralizado, para Cr\$ 98.000.000,00 mediante subscrição e realização no ato da subscrição, inclusive do ágio de Cr\$ 1,55, e correspondente alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais e b) alteração dos Artigos 14 e 16 dos Estatutos Sociais (Conselho Fiscal). Focam suspensas as transferências de ações, até a data da realização da Assembléia — Rio de Janeiro, 21 de março de 1977. — Fausto Bebianno Martins — Presidente, Leslie Victor Norman Hudson — Vice-Presidente, Donald Ernest Simpson — Diretor Superintendente, Antero Ferreira Júnior — Diretor Gerente, Ernesto da Silva — Diretor Financeiro, Fernando Machado Portella, Henrique Schiefferdecker Filho, João Lúcio de Souza Coelho, João João Eberle, Manoel Pio Corrêa Júnior e Odilon Antunes — Di-

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

retores". Em seguida o Presidente solicitou ao segundo secretário a leitura da proposta da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, do seguinte teor: Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas, em face da expansão da Companhia, a Diretoria da Yorkshire — Corcovado Companhia de Seguros considera oportuno o aumento do capital social de Cr\$ 84.750.000,00, integralizado para Cr\$ 98.000.000,00, mediante a subscrição do aumento de Cr\$ 13.250.000,00 e realização no ato da subscrição. Os acionistas terão preferência à subscrição na proporção das ações que atualmente possuem e deverão utilizar-se do direito de preferência no prazo de 30 dias, contados da publicação dos convites, no *Diário Oficial* e no *"Jornal do Comércio"*; outrossim em virtude dos estudos econômicos levantados pela Companhia, justifica-se a cobrança do ágio de Cr\$ 1,55, por ação, de forma que os acionistas que subscreverem as ações, deverão realizar, no ato, além do valor nominal das ações o referido ágio de Cr\$ 1,55, por ação, efetuando portanto o pagamento total de Cr\$ 2,25 para cada ação do valor nominal de Cr\$ 1,00. Seja lembrado aos acionistas que poderão ceder o direito à subscrição, a terceiros e poderão também no ato de subscrição, externar o pedido de reserva de sobras, se as houver; neste caso a Diretoria comunicará aos interessados, por telegrama, a quantidade de ações que lhes caberá no rateio das obras, quando então os acionistas terão o prazo de 10 dias, contados da expedição do telegrama, para realizar as ações que lhes couberem, mediante pagamento do correspondente valor, inclusive o referido ágio. Se pelos acionistas for aprovado o aludido aumento, e subscrito e realizado, haverá de ser alterado o Artigo 5º dos Estatutos Sociais que terá a seguinte redação: "Artigo 5º — O capital social é de Cr\$ 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de cruzeiros), integralizado, dividido em 98.000.000 (noventa e oito milhões) de ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma. Propõe ainda a Diretoria a alteração dos Artigos 14 a 16, para tornar não permanente o Conselho Fiscal, como autoriza o Artigo 161 da Nova Lei das Sociedades Anônimas, e sugere a seguinte redação para os referidos artigos: "Artigo 14: O Conselho Fiscal é órgão não permanente e será instalado somente a pedido dos acionistas na conformidade da Lei. Artigo 15: Quando instalado o Conselho Fiscal, será composto de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos entre os acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais. Parágrafo Único. Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação; no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente pela posse de maior número de ações ou pela idade mais elevada, salvo no caso de membro efetivo eleito pelos disidentes, o qual será substituído pelo respectivo suplente. Artigo 16. Os membros em exercício do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembléia Geral que os eleger". — Rio de Janeiro 17 de março de 1977 — Fausto Bebianno Martins, Leslie Victor Norman Hudson, Ronald Ernest Simpson, Antero Ferreira Júnior, Ernesto da Silva, Fernando Machado Portella, João Lúcio de Souza Coelho, Manoel Pio Corrêa Júnior e Odilon Antunes. Parecer do Conselho Fiscal: Tendo examinado a Proposta da Diretoria

no sentido de ser aumentado o capital social para Cr\$ 98.000.000,00, mediante subscrição e realização no ato da subscrição, inclusive do ágio de Cr\$ 1,55 por ação e de tornar-se não permanente o Conselho Fiscal, com a correspondente reforma dos Artigos 5º e 14 a 16 dos Estatutos Sociais, recomendamos sua aprovação, por atender aos interesses da Companhia. Rio de Janeiro, 18 de março de 1977. — João Vicente Campos, José Cunha Soares, Fernando Faustino Porto. Posta em votação esta proposta, verificou-se sua aprovação por unanimidade, entrando assim desde já em vigor a alteração dos Artigos 14 a 16 e ficando a Diretoria incumbida de promover as formalidades para a subscrição e realização do aumento do capital proposto. Ninguém mais tendo solicitado a palavra e nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que é assinada pelos componentes da mesa e demais presentes. Rio de Janeiro, 31 de março de 1977. — Fausto Bebianno Martins — Walter Dreyer — Jorge de Paula Pires — Nova América Empreendimentos e Serviços Limitada — Antero Ferreira Júnior — Ernesto da Silva — Fernando de Souza Gomes — Odilon Antunes — Inocência de Arruda — Hugh MacGregor Smith — Joel Furtado de Medeiros — Vander Fernandes e Moacyr Rocha.

A presente é cópia fiel e integral do original constante do livro próprio da Sociedade. — G. Antunes, Diretor — L. V. N. Hudson, Vice-Presidente.

YORKSHIRE-CORCOVADO COMPANHIA DE SEGUROS

Inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 33.016.254/0001-57

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 31 de maio de 1977

Aos 31 de maio de 1977, reunidos às onze horas na sede social, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 103 — 16º andar, acionistas representando 79.124.298 ações, do total de 84.750.000 ações, como se verificou de suas assinaturas no livro de presença, assumiu a presidência, por aclamação, o Sr. Fernando Machado Portella, que convidou para primeiro e segundo secretários o Dr. Walter Dreyer e o Sr. Jorge de Paula Pires, respectivamente. Constituída assim a mesa, o presidente pediu no segundo secretário para ler os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* dos dias 23, 24 e 25 e no *Jornal do Comércio* dos dias 21, 22 e 24 de maio de 1977, que são do seguinte teor: "Yorkshire-Corcovado Companhia de Seguros — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação — Convidam-se os Srs. Acionistas desta Sociedade a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada às 11 horas do dia 31 de maio de 1977, na sede social, na Avenida Rio Branco nº 103 — 16º andar, nesta Cidade do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a ratificação do aumento do capital social para Cr\$ 98.000.000,00 e correspondente alteração do Artigo 5º dos Estatutos Sociais, conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária de 31 de março de 1977. Ficam suspensas as transferências de ações, até a data da realização da Assembléia. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1977. Fernando Machado Portella — Presidente, Leslie Victor Norman Hudson — Vice-Presidente, Ronald Ernest Simpson — Diretor Superintendente, Antero Ferreira Júnior — Diretor Gerente, Ernesto da Silva — Diretor Financeiro,

Henrique Schiefferdecker Filho, João Lúcio de Souza Coelho, Manoel Pio Corrêa Júnior, Odilon Antunes — Diretores". Logo em seguida o presidente comunicou à Assembléia ter sido o aumento de capital aprovado na Assembléia Geral Extraordinária de 31 de março de 1977, a ser realizado em dinheiro, totalmente subscrito e realizado, de acordo com as condições propostas. A seguir o presidente solicitou ao secretário a leitura da ata da Assembléia Geral Extraordinária acima referida, em que foram aprovados o aumento do capital social para Cr\$ 98.000.000,00 e a consequente reforma estatutária e solicitou a ratificação da mesma, o que foi aprovado por unanimidade. Em face dessas deliberações, o presidente proclamou efetivado e realizado o aludido aumento de capital, passando o Artigo 5º dos Estatutos Sociais a ter a seguinte redação: "Artigo 5º — O Capital Social é de Cr\$ 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de cruzeiros), integralizado, dividido em 98.000.000 (noventa e oito milhões) de ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma." Ninguém mais tendo solicitado a palavra e nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata que é assinada pelos acionistas componentes da mesa e demais presentes. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1977. Fernando Machado Portella, Walter Dreyer, Jorge de Paula Pires, Nova América Empreendimentos e Serviços Ltda., Antero Ferreira Júnior, Ernesto da Silva, Fernando de Souza Gomes, Odilon Antunes, Inocência de Arruda, Hugh MacGregor Smith, Joel Furtado Medeiros, Vander Fernandes, Moacyr Rocha.

A presente é cópia fiel e integral do original constante do livro próprio da Sociedade.

YORKSHIRE-CORCOVADO COMPANHIA DE SEGUROS ESTATUTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I

Denominação, duração, fins e sede

Art. 1º. Yorkshire-Corcovado Companhia de Seguros constituída em 1943, rege-se à pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor.

Art. 2º. A Sociedade tem sede na cidade do Rio de Janeiro, podendo criar agências, sucursais e filiais em qualquer localidade do país.

Art. 3º. A Sociedade tem por objeto a exploração das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares e do ramo vida, como definidos na legislação em vigor.

Art. 4º. O prazo de duração, inicialmente de 30 anos contados do decreto para o seu funcionamento é prorrogado por 50 anos, contados do término do prazo inicial, podendo ser prorrogado outras vezes por deliberação da assembléia geral, mediante aprovação do governo.

CAPÍTULO II

Capital e Ações

Art. 5º. O capital social é de Cr\$ 98.000.000,00 (noventa e oito milhões de cruzeiros), integralizado, dividido em 98.000.000 (noventa e oito milhões) de ações ordinárias nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma.

CAPÍTULO III

Diretoria

Art. 6º. A Sociedade será administrada por uma diretoria composta de 4 no mínimo e no máximo de 13 membros, acionistas ou não, residentes no país dos quais um será o Diretor Presidente e o outro o Diretor Vice Presidente.

§ 1º — Compete à Assembléia Geral fixar o número de Diretores, o qual é decidido o preceito supra.

§ 2º — O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, admitida a reeleição.

Art. 7º. Como garantia de sua responsabilidade cada Diretor, efetivo ou provisório, cauçionará 50 ações da sociedade, não podendo levantar a caução antes de deixar o cargo e de aprovadas as suas contas pela Assembleia Geral.

Art. 8º. A diretoria terá a remuneração mensal global de até duzentas vezes o salário mínimo mensal de maior valor no país, que os Diretores distribuirão entre si.

Art. 9º. Compete à Diretoria convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, apresentar relatório, balanço e contas anuais, propor dividendos, adquirir e alienar bens móveis e imóveis, hipotecar, cauçar, transigir, renunciar, acordar, observar as restrições legais, fundar e extinguir departamentos, agências, sucursais e filiais.

Art. 10. A diretoria reunir-se-á tantas vezes quantas necessárias e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos.

Art. 11. A representação ativa e passiva da Sociedade em juízo e fora dele, bem como em atos, contratos ou mandatos, será exercida por dois diretores.

Parágrafo único. A diretoria, representada por dois diretores, poderá constituir em nome da Sociedade a uma ou mais pessoas nela integradas ou estranhas, mandatários com poderes especificados para representá-la em atos ou contrato, execução de serviços, chefia de seções técnicas, finanças e imobiliárias, especificando os atos, operações e serviços que devem executar fixando ou convencioando as remunerações respectivas.

Art. 12. Qualquer diretor poderá representar a Sociedade perante a Repartição fiscalizadora de suas operações e ressalvado o disposto nos artigos 9º e 11, praticar os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade, inclusive nomear ou demitir funcionários e representantes.

Art. 13. No caso de vaga no cargo de diretor os restantes nomearão um substituto que servirá até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar sobre o provimento efetivo, até a terminação do mandato de substituto.

Parágrafo único. No caso de impedimento de qualquer diretor por mais de 30 dias, os restantes escolherão o substituto provisório.

CAPÍTULO IV

Conselho Fiscal

Art. 14. O Conselho Fiscal é órgão não permanente e será instalado somente a pedido dos acionistas, na conformidade da Lei.

Art. 15. Quando instalado o Conselho Fiscal, será composto de 3 membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos entre os acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais.

Parágrafo único. Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação; no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente pela posse de maior número de ações ou pela idade mais elevada salvo no caso de membro efetivo eleito pelos dissiden-

tes, o qual será substituído pelo respectivo suplente.

Art. 16. Os membros em exercício do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

CAPÍTULO V

Art. 17. A assembleia geral ordinária reunir-se-á anualmente até o dia 31 de março sob a presidência do acionista que for por ela indicado.

Parágrafo único. O presidente da assembleia convidará dois acionistas para secretários da mesa, distribuindo os trabalhos entre eles.

Art. 18. As assembleias gerais extraordinárias se reunirão todas as vezes que forem legal e regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior.

Art. 19. A convocação das assembleias gerais se fará de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Art. 20. Uma vez convocada a assembleia geral ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a assembleia ou fique sem efeito a convocação.

Art. 21. As deliberações das assembleias serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos.

Parágrafo único. A cada ação corresponde um voto.

Art. 22. Verificando-se o caso de existência de ações com objeto de comunhão, o exercício dos direitos a ela referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação.

Art. 23. Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral por mandatários que sejam acionistas e não pertençam a órgãos de administração ou do Conselho Fiscal.

Art. 24. Para que possam comparecer às assembleias gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da sociedade até a véspera das reuniões.

Art. 25. Os lucros líquidos que se verificarem anualmente, depois de deduzidas as reservas exigidas pela legislação de seguros, serão distribuídos pela seguinte forma:

a) 5% para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital;

b) o necessário para distribuição de dividendos, não inferiores a dez por cento dos lucros líquidos;

c) os restantes, a metade será levada à Reserva Suplementar destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo;

d) a outra metade será destinada a conceder bonificação aos acionistas, a critério da assembleia geral.

Parágrafo único. Revertem a favor da Sociedade e serão levados ao fundo a que alude a alínea "d" os dividendos prescritos legalmente.

Disposições Gerais

Art. 26. O exercício financeiro da sociedade compreende o período de

1º de janeiro a 31 de dezembro. — O. Antunes, Diretor — L. V. N. Hudson, Vice-Presidente (Nº 10456 — 5.7.77 — Cr\$ 1.270,00)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 4 DE JULHO DE 1977

O Presidente da Comissão de Energia Nuclear (CNEN), usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7º, na II, do Decreto número 77.336, de 25 de março de 1976, resolve:

Nº 90 — Designar Edmundo Emanuel Teixeira, Engenheiro Nuclear, para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Informações Técnico-Científicas, do Centro de In-

formações Nucleares, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da mesma Autarquia, de que trata o Decreto nº 77.064, de 20 de janeiro de 1976, alterado pelo Decreto nº 78.384, de 9 de setembro de 1976.

Nº 91 — Designar Ricardo Barbosa da Silveira, Economista, para exercer a função de confiança de Diretor da Divisão de Processamento de Dados, do Centro de Informações Nucleares, Código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente da mesma Autarquia, de que trata o Decreto número 77.064, de 20 de janeiro de 1976, alterado pelo Decreto nº 78.384, de 9 de setembro de 1976. — *Hervásio G. de Carvalho.*

MINISTÉRIO DO INTERIOR

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 40, DE 4 DE JULHO DE 1977

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Região

Centro-Oeste (SUDECO), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Engenheiro Agrônomo Gerson Higinio de Albuquerque, cedido pela CODEVASF à SUDECO, para desempenhar a Função de Confiança de Gerente de Projeto Multissetorial Integrado, Código LT-DAS-101.1, a partir de 1º de julho de 1977. — *João Arnaldo Laender.*

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

PORTARIA Nº 2528, DE 29 DE ABRIL DE 1977

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo DG-025012-77, resolve:

Conceder, na forma do disposto no artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição do Brasil, aposentadoria a José Rosa de Faria, matrícula número 4.642, Agente de Portaria, Código TP-1.202.4, Classe C, Referência 16, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos de sua categoria funcional, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor. — *Líbério Massari.*

PORTARIAS DE 5 DE JULHO DE 1977

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 2764 — Conceder, na forma do disposto no artigo 101, parágrafo único, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal, aposentadoria por tempo de serviço à servidora Julmária Campi Carvalho, matrícula nº 2.481, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801.4, Referência 32, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos de sua categoria funcional, acrescidos das vantagens previstas na legislação em vigor.

Nº 2765 — Conceder, na forma do disposto no artigo 101, inciso III, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal, aposentadoria a Lauro David da Silva Soares, matrícula número 1.287, Agente Administrativo, Classe B, Código SA-801.3, Referência 29, do Quadro Permanente, com os proventos mensais correspondentes aos vencimentos de sua categoria funcional, acrescidos das demais vantagens previstas na legislação em vigor. — *Líbério Massari.*

PORTARIA DGG nº 2747, DE 4 DE JULHO DE 1977

O Diretor-Geral do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a autorização do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, no Processo MPAS número 200.892-77, resolve:

1. Admitir na Diretoria-Geral nas Diretorias Regionais nas Unidades da Federação abaixo indicadas, sob o Regime da Legislação Trabalhista, para o emprego de Médico, referência 32, na especialidade de Clínica-Geral os candidatos que mencionam, habilitados no Concurso Público C-14, realizado pelo DASP.

2. Os empregados dessa forma admitidos, observarão as disposições contidas na IN-DASP nº 30-74 e cumprirão jornada de 20 (vinte) horas semanais de trabalho:

. Diretoria-Geral (Rio de Janeiro — Capital)

José Klécio de Almeida Holanda
Estado do Acre

Edison Alves de Souza

Estado de Alagoas
José Zaronir Ramalho de Freitas
Estado do Amazonas
Tancredo Castro Soares
Estado da Bahia
Gilberto Antonio Souza Moraes
Estado do Ceará
Mirian de Amorim Castelo Branco
Estado do Maranhão
João Hernani Ribeiro Serra
Estado de Mato Grosso
Ivens Guabano Scaff
Estado de Minas Gerais
Eduardo Cimini Lage
Estado do Pará

Reinaldo de Carvalho Barros
Estado da Paraíba
Benigna Consolata Costa Simões dos Reis
Estado do Paraná
André Luiz Brandão
Estado do Piauí
Otávio Fortes do Rego Filho
Estado do Rio de Janeiro
(Niterói)
Paulo Alexandre Menezes
Estado do Rio Grande do Norte
Stênio Gomes da Silveira
Estado de Santa Catarina
Gilmar Pacheco
Estado de São Paulo
Demétrio Dauar
Distrito Federal
Seme Sadala Sarraff
Libero Massari

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE CONTRATO N.º 65-77

Objeto — Locação de serviços de manutenção.

Contratada — Mantex.

Modalidade de Licitação: Letra "1", parágrafo 2º do art. 126 do Decreto-lei número 200-77.

Recursos: orçamentários da Biblioteca Central — 31.32.

Número e data do empenho: 3638 de 13-5-77.

Valor do Contrato: Cr\$ 4.800,00.
Vigência: 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1977.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS

Escritório Central de Brasília

Extrato do contrato de prestação de serviços e colaboração técnica e financeira firmado entre a Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB e a Fundação de Ciência e Tecnologia — CIENTEC.

Espécie — Contrato de 23 de junho de 1977.

Resumo do objeto do contrato — Prestação de serviços técnicos especializados, pela CIENTEC à CAEEB, e a cooperação técnica e financeira desta àquela.

Modalidade de licitação — Dispensada, nos termos do que dispõe a alínea "f" do parágrafo 2º, do art. 126, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Revista Trimestral de Jurisprudência do supremo Tribunal Federal

Volume 78* — outubro
de 1976

PREÇO: Cr\$ 35,00

A VENDA

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede:
Avenida Rodrigues Alves, nº 1

Posto de Venda I:
Ministério da Fazenda

Posto de Venda II:
Palácio da Justiça —
3º pavimento — Corredor D
— Sala 311

Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie — Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Servidores, firmado entre esta Empresa e o FUNRURAL.

Resumo do objeto do contrato — Transporte de pessoal.

Modalidade da licitação — Art. 126 § 2º, letra "F", do Decreto-Lei nº 200, de 23.2.67.

Crédito pelo qual correrá a despesa — A despesa com a execução do presente Contrato correrá, no presente exercício, a conta da atividade 07021.200, Elemento 3132 — Serviços de Terceiros, Subelemento 313.20.

Empenho — O Empenho que dará cobertura às despesas com o mencionado Contrato é o de nº 237 de 23.5.77.

Valor do Contrato — O valor do presente Contrato está estimado em Cr\$ 335.600,64 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos cruzeiros e sessenta e quatro centavos).

Prazo de vigência — De 1º de julho a 31 de dezembro de 1977.

Despesas com a publicação — A despesa com a publicação do presente, será por conta desta Sociedade.

Brasília, de julho de 1977. — Engº Dalmo Pimentel dos Santos, Diretor Superintendente

(Nº 7354 — 7.7.77 — Cr\$ 70,00)

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Superintendência Regional do Rio de Janeiro

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA

Extrato do Contrato

Processo nº 2.546.673 de 8 de dezembro de 1976 (DG) e nº 17.319.776-76, de 16 de junho de 1976 (SR) Tomada de Preços 128-76, Síntese do Contrato, firmado para Ampliação da Capacidade da Estação Geradora de Energia Elétrica, consistindo no fornecimento dos Geradores complementares e suas instalações, estando incluídas as obras civis. Decisão: Na forma da autorização exarada às folhas 156 e 157 do processo em referência foi firmado o Contrato em 25 de fevereiro de 1977, entre o Instituto Nacional de Previdência Social e a firma CMEL Carneiro Monteiro Engenharia S. A., para a Execução dos Serviços no Hospital Maternidade Carmela Dutra, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, no valor de Cr\$ 6.459.627,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete cruzeiros). — Milton Valle, Responsável pela Seção de Material.

(Nº 10.305 — 29-6-77 — Cr\$ 80,00)

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMPANHIA AUXILIAR DE EMPRESAS ELÉTRICAS BRASILEIRAS

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Convidam-se os Srs. Acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras — CAEEB, a realizar-se na sede social, na Avenida Rio Branco nº 135 — 14.º pavimento, no dia 18 de julho de 1977 às 15:00 (quinze) horas, a fim de:

- 1) tomar conhecimento do resultado da subscrição particular para o aumento do capital, autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária levada a efeito em 27 de abril de 1977; e
- 2) deliberar sobre Proposta da Diretoria, relativa à prestação de serviços no exterior.

Rio de Janeiro, 5 de julho de 1977.

— Pela Diretoria: José Esmeraldo da Silva, Presidente.

Dias: 12, 13 e 14-7-77

(N.º 7.410 — 8-7-77 — Cr\$ 120,00)

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA

E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

Visto não haver sido atendida convocação anteriormente feita mediante endereçamento postal, fica por este meio publicamente convocada Nely Alves Pereira Gomes, ocupante do cargo de Enfermeiro, TC-1201-20-A, do Quadro Suplementar deste Hospital, ponto nº 2.678, matrícula nº 2.005.079, para comparecer, em horário útil e no prazo de 15 (quinze) dias contado a partir da presente publicação, à Divisão de Pessoal do HSE, Rua Sacadura Cabral nº 178, Saúde, a fim de prestar declarações no Processo número 4.320-77, de inquérito administrativo, que lhe é movido por estar faltando ao serviço desde 3 de março de 1977. — Rio de Janeiro, 21 de junho de 1977. — Américo Francisco de Souza — Presidente da Comissão Permanente de Inquérito para os casos de Abandono ou Acumulação de Cargos.

Of. HSE-SAC — 10-77

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

NÚMÉRICO — Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis".

ALFABÉTICO-REMISSIVO — Pela ordem alfabética dos assuntos.

LEGISLAÇÃO REVOGADA — Diplomas legais cujos dispositivos foram alterados, revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou inaplicáveis pela legislação publicada no ano a que se refere o volume.

1967**REVULGAÇÃO N.º 1.042 — Cr\$ 2,00****1968****REVULGAÇÃO N.º 1.182 — Cr\$ 20,00****1969****REVULGAÇÃO N.º 1.184 — Cr\$ 25,00****1970****REVULGAÇÃO N.º 1.202 — Cr\$ 20,00****1971****REVULGAÇÃO N.º 1.211 — Cr\$ 25,00****1972****REVULGAÇÃO N.º 1.225 — Cr\$ 35,00****1973****REVULGAÇÃO N.º 1.247 — Preço Cr\$ 45,00****À VENDA**

Na Cidade do Rio de Janeiro - Sede: Av. Rodrigues Alves, 1 - Posto de Venda I:
Ministério da Fazenda — Posto de Venda II: Palácio da Justiça, 3.º pavimento
- Corredor D - Sala 311 — Atende-se a pedidos pelo Recolho Postal
Em Brasília - Na sede do D. I. N.

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00